

Edital nº 01/2020

PRÊMIO SUPER TCC EM EMPREENDEDORISMO – 1ª edição

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da Universidade de Rio Verde, por meio da YpeTec – Incubadora de Empresas e, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que regulamenta o processo de seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de estudantes de Graduação da Universidade de Rio Verde - UniRV, para a 1ª Edição do “Prêmio Super TCC em empreendedorismo”;

1.2 O Prêmio Super TCC em empreendedorismo trata-se de um concurso que visa selecionar os melhores TCCs de Graduação da Universidade de Rio Verde, que abordem a temática do Empreendedorismo ou de Micro e Pequenas Empresas (MPEs), observados os critérios deste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 Dar visibilidade à produção acadêmico-científica dos cursos de Graduação da UniRV que aborde temáticas sobre empreendedorismo de negócios, social e MPEs;

2.2 Incentivar o conhecimento no campo do empreendedorismo e inovação e o desenvolvimento e geração de produtos e serviços no âmbito universitário.

3. CATEGORIAS A CONCORREREM

3.1. Os trabalhos deverão tratar da temática de Empreendedorismo ou MPEs e enquadrarem-se em uma das seguintes categorias:

3.1.1 Empreendedorismo de Negócio: abrange trabalhos monográficos relacionados às modalidades de plano de negócio ou produto;

3.1.2 Empreendedorismo Social: abrange trabalhos monográficos relacionados à modalidade de serviços sociais.

4. CONCEITOS

4.1. Para fins de entendimento deste Edital, alguns conceitos devem ser observados:

a) **Trabalho Monográfico**: corresponde ao modo pelo qual o TCC é apresentado, por sua vez, elaborado em formato de redação científica, seguindo normas técnicas de escrita da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou pré-estabelecidas pelo curso de origem. Utilizado para debater, analisar, averiguar uma temática específica de forma aprofundada.

b) **Plano de Negócio**: modalidade correspondente a trabalho que especifique, em linguagem escrita, o planejamento para criação de um empreendimento.

c) **Produto:** modalidade correspondente a trabalho de teor técnico, apresentando como resultado, um novo produto.

d) **Empreendedorismo de Negócio:** categoria que engloba trabalhos que tenham como objeto, a criação de MPEs ou ações de empreendedorismo com fins lucrativos.

e) **Empreendedorismo Social:** categoria que trata de trabalhos que abordem temáticas relacionadas a criação de organizações sem fins lucrativos ou a proposição de projetos sociais.

5. REQUISITOS

5.1. Poderão participar do concurso, acadêmicos ou egressos da Graduação da UniRV, de todos os cursos, que foram aprovados na defesa de seu TCC no calendário acadêmico de 2020 da universidade.

5.2. Os trabalhos inscritos deverão ser, preferencialmente, de autoria única.

5.3. Os trabalhos deverão tratar da temática de Empreendedorismo ou MPEs e se enquadrarem em uma das categorias do item 3, deste Edital.

6. INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição deverá ser realizada, obrigatoriamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico:

[Formulário de Inscrição - Super TCC em Empreendedorismo](#)

6.2. O período de inscrições iniciará no dia 21 de novembro de 2020. Encerrará às 18h (dezoito horas), horário de Brasília, do dia 21 de dezembro de 2020. Inscrições realizadas fora deste período não serão aceitas.

6.3. Deverão ser anexados no formulário eletrônico os documentos abaixo descritos:

a) Comprovante de autorização de participação por parte do professor(a) orientador(a) ou do(a) Coordenador(a) de Curso. Essa comprovação deverá estar em formato PDF, devidamente preenchida e assinada (modelo disponível no Apêndice 1 deste Edital).

b) Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, aprovado, em formato PDF. A aprovação poderá ser confirmada por folha de aprovação inclusa no TCC ou ata de defesa anexa a esse, devidamente preenchidas e assinadas.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, ambas eliminatórias:

7.1.1 Etapa 1: homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos seguintes:

- a) Enquadramento em uma das categorias descritas no item 3;
- b) Atendimento aos requisitos de participação descritos no item 5;
- c) Obediência ao prazo de inscrição estabelecido no subitem 6.2;
- d) Cumprimento de solicitação de documentos do subitem 6.3.

7.1.2 Etapa 2: avaliação dos trabalhos. Essa etapa consiste na avaliação do TCC via Comissão Gestora da YpeTec dos trabalhos homologados na Etapa 1. Essa se reserva no direito de, segundo a oportunidade e conveniência e, a seu juízo, reenquadrar o TCC em categoria ou modalidade que não as inscritas pelo participante.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Os trabalhos serão avaliados pelos critérios descritos na tabela a seguir.

Nº	Critério	Pontuação por critério
1	Adequação ao tema e categoria	10
2	Originalidade	20
3	Relevância do trabalho	30
4	Contribuição do trabalho para a área temática	40
Pontuação total		100

9. DA COMISSÃO AVALIADORA

9.1 Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão composta por pessoas representativas do ecossistema de empreendedorismo e inovação regional.

9.2 A avaliação permanecerá no anonimato. Para tanto, não haverá conhecimento dos autores por parte dos avaliadores, os quais deverão concordar com termo de confidencialidade do conteúdo.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Cada trabalho será avaliado por três avaliadores com base nos critérios e pontuações definidos no item 8 deste Edital.

10.2 A pontuação final para a classificação de até três melhores trabalhos será obtida pela média aritmética da nota atribuída pelos avaliadores.

10.3 A ausência de pontuação (nota 0) em qualquer um dos critérios implicará em eliminação imediata do concorrente.

10.4 Em caso de igualdade de concorrentes na pontuação final, será considerado para desempate, a pontuação individualizada dos critérios em ordem numérica decrescente, obtida por esses. Persistindo o empate, será analisado o histórico escolar dos

concorrentes. Aquele que obtiver maior média de pontuação de todas as disciplinas cursadas/aprovadas será o vencedor.

10.5 O resultado de cada etapa, após o período de recurso, será definitivo, não cabendo novo recurso.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 O cronograma das atividades da 1ª Edição do Prêmio SUPER TCC em empreendedorismo está descrito abaixo:

Data ou período	Atividades
18/11/2020	Publicação do edital
20/11/2020	Prazo para impugnação do edital
21/11 a 21/12/2020	Período de inscrições
A partir de 04/01/2021	Divulgação do resultado preliminar da Etapa 1 (homologação das inscrições)
3 dias úteis após a divulgação da atividade anterior	Período de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar da Etapa 1 (homologação das inscrições)
3 dias úteis após a divulgação da atividade anterior	Divulgação do resultado final da Etapa 1 (homologação das inscrições)
A partir de 19/01/2021	Avaliação dos trabalhos homologados
A partir de 02/02/2021	Divulgação do resultado preliminar da Etapa 2 (avaliação dos trabalhos homologados)
3 dias úteis após a divulgação da atividade anterior	Período de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar da Etapa 2 (avaliação dos trabalhos homologados)
A partir de 10/02/2021	Divulgação do resultado final
22/02/2021	Entrega da Premiação

11.2 As datas e atividades da 1ª Edição do Prêmio SUPER TCC em Empreendedorismo poderão sofrer alterações. Caso isso ocorra, a divulgação das mudanças será divulgada no site da UniRV.

12 DOS RECURSOS

12.1 Eventuais recursos contra os resultados preliminares das respectivas etapas poderão ser interpostos junto à YpeTec, de acordo com os prazos estipulados no cronograma (item 11, deste Edital).

12.2 A apresentação dos recursos deverá ser efetuada, obrigatoriamente, por meio eletrônico, a ser encaminhado ao e-mail ypetec@unirv.edu.br até às 17h (dezessete

horas), horário de Brasília, de acordo com a data limite de cada etapa para apresentação de recurso, conforme previsto no cronograma (item 11, desse Edital).

12.3 A Comissão Gestora da YpeTec será responsável pela análise de cada caso, conjuntamente com avaliadores externos.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 Os resultados (preliminar e final) do Prêmio SUPER TCC em empreendedorismo serão publicados na página eletrônica da UniRV: [YpeTec-UniRV Incubadora De Empresas](#)

13.2 O participante será responsável por acompanhar os resultados das etapas.

14. DA PREMIAÇÃO

14.1 Serão premiados os autores de três trabalhos melhor pontuados, considerado o resultado final da Etapa 2.

14.2 Observado o item anterior, tanto professores orientadores quanto acadêmicos, receberão certificado com indicação da colocação obtida.

14.3. Os prêmios, dispostos a seguir, serão entregues em ocasião anunciada no item 11 deste edital, posto que aos premiados será concedida uma oportunidade de pré-incubação de empresa na YpeTec, mediante cumprimento prévio de critérios técnicos a serem adotados:

- a) **1º lugar:** 1 Notebook.
- b) **2º lugar:** 1 Smartphone.
- c) **3º lugar:** 1 Tablet.

14.4 Ao TCC premiado, elaborado por mais de um autor, caberá ao grupo o destino do prêmio.

14.5 A YpeTec emitirá os certificados correspondentes e os entregará em conjunto com os prêmios em cerimônia realizada para esse fim.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A impugnação do presente edital, por ventura, deverá ser apresentada à YpeTec via e-mail ypetec@unirv.edu.br até as 17 horas, horário de Brasília, do prazo anunciado.

15.2 A inscrição do trabalho implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital.

15.3 Ao efetivar a inscrição o autor reconhece a inexistência de plágio, assumindo integralmente a autoria do trabalho e respondendo por eventuais acusações ou pleitos neste sentido.

15.4 A coordenação do processo seletivo para o “Prêmio SUPER TCC em Empreendedorismo” será de responsabilidade da YpeTec.

15.5 A PRPI/YpeTec se reserva no direito de, segundo a oportunidade e conveniência, e a seu juízo, a qualquer tempo, cancelar ou modificar, no todo ou em parte, o presente Edital, sem que isso implique o direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

15.6 É de responsabilidade dos candidatos ao prêmio acompanhar todo o processo seletivo e avisos relativos ao Prêmio SUPER TCC em Empreendedorismo no endereço eletrônico da UniRV (<http://www.unirv.edu.br/paginas.php?id=375>).

15.7 Os direitos autorais dos TCCs premiados pertencem aos respectivos autores, reservando a YpeTec, a partir do momento da seleção, o direito de registrar e utilizar sua imagem, título e resumo do trabalho na mídia impressa, rádio, televisão e mídia digital, sempre com o objetivo de incentivar a pesquisa sobre empreendedorismo no âmbito da Graduação e dar visibilidade à produção científica da UniRV.

15.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora da YpeTec.

15.9 Esclarecimento e informações adicionais poderão ser obtidas junto a YpeTec pelo e-mail ypetec@unirv.edu.br.

Rio Verde, 18 de novembro de 2020.



Eduardo Lima do Carmo
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação - UniRV
Coordenador Geral da Incubadora de Empresas YpeTec - UniRV

APÊNDICE 1

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Trabalho de Conclusão de Curso, sob o título _____
_____, produzido
por _____ foi
aprovado no calendário acadêmico de 2020 no curso de graduação
_____, da Universidade
de Rio Verde Goiás, e que autorizo a participação do trabalho no Prêmio SUPER TCC
em Empreendedorismo.

- () Coordenador(a) de Curso
() Professor(a) Orientador(a)

Rio Verde, _____ de _____ de 2020.

Nome e Assinatura